



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.118

Projeto de lei complementar nº 22, de 2025

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.680, de 16 de julho de 2007.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - A título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.680, de 16 de julho de 2007, ficam reajustadas em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2025, as escalas de classes de cargos e vencimentos dos servidores do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, previstas nos Anexos I a XII desta lei complementar.

Parágrafo único - O índice de reajuste a que se refere o “caput” deste artigo incide sobre a Unidade de Valor de Referência – UVR, nos termos do § 2º do artigo 24 da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015.

Artigo 2º - As Escalas de Vencimentos das classes de cargos efetivos de Auxiliar da Fiscalização, Técnico de Controle Externo, Técnico de Controle Externo-TI, Auditor de Controle Externo, Auditor de Controle Externo-Administração, Auditor de Controle Externo-TI e Auditor de Controle Externo-DIPE, ficam alteradas na forma dos Anexos XIII a XIX desta lei complementar, a partir de 28 de maio de 2025, data da vigência das Leis Complementares nº 1.422 e 1.423, ambas de 26 de maio de 2025.

Artigo 3º - As disposições previstas nesta lei complementar aplicam-se aos inativos e pensionistas, com direito à paridade de vencimentos de cargo ou função da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita de André do Prado em tinta azul.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO I ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Vigência 1º de março de 2025

REF./GRAU	TABELA I (R\$)					
	A	B	C	D	E	F
01	100,18	108,69	117,92	127,94	138,81	150,60
02	107,69	116,84	126,77	137,54	149,23	161,91
03	115,76	125,59	136,26	147,84	160,40	174,03
04	124,44	135,01	146,48	158,93	172,43	187,08
05	133,77	145,14	157,47	170,85	185,37	201,12
06	143,80	156,02	169,28	183,66	199,27	216,20
07	154,58	167,71	181,96	197,42	214,20	232,40
08	166,17	180,29	195,61	212,23	230,26	249,83
09	178,63	193,81	210,28	228,15	247,54	268,58
10	192,02	208,34	226,04	245,25	266,09	288,70



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL UNIVERSITÁRIO - GERAL

Vigência 1º de março de 2025

TABELA I - (R\$)										
REF./GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
01	622,68	675,60	733,02	795,32	862,92	936,26	1.015,84	1.102,18	1.195,86	1.297,50
02	669,38	726,27	788,00	854,98	927,65	1.006,50	1.092,05	1.184,87	1.285,58	1.394,85
03	719,58	780,74	847,10	919,10	997,22	1.081,98	1.173,94	1.273,72	1.381,98	1.499,44



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS - COMISSÃO

Vigência 1º de março de 2025

REFERÊNCIA	TABELA I (40h)	TABELA II (30 h)
1	1.125,96	844,47
2	1.150,39	862,79
3	1.176,64	882,48
4	1.204,85	903,63
5	1.235,26	926,44
6	1.267,86	950,89
7	1.302,96	977,22
8	1.340,66	1.005,49
9	1.381,23	1.035,92
10	1.424,80	1.068,60
11	1.471,62	1.103,71
12	1.522,00	1.141,50
13	1.576,10	1.182,07
14	1.634,31	1.225,73
15	1.696,90	1.272,67
16	1.764,20	1.323,15
17	1.836,48	1.377,36
18	1.914,19	1.435,64
19	1.997,74	1.498,30
20	2.087,54	1.565,65
21	2.184,09	1.638,06
22	2.287,99	1.715,99
23	2.399,47	1.799,60
24	2.519,41	1.889,55
25	2.648,38	1.986,28
26	2.787,02	2.090,26



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES EXECUTIVAS

Vigência 1º de março de 2025

ESTRUTURA DE VENCIMENTOS I - (R\$)					
REF/GRAU	A	B	C	D	E
01	1.171,59	1.259,45	1.353,90	1.455,44	1.564,59
02	1.508,07	1.621,17	1.742,75	1.873,45	2.013,95

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL UNIVERSITÁRIO - SAÚDE

Vigência 1º de março de 2025

TABELA II (R\$)										
REF./GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
01	811,08	880,02	954,82	1.035,97	1.124,02	1.219,56	1.323,22	1.435,69	1.557,72	1.690,12
02	871,91	946,02	1.026,43	1.113,67	1.208,33	1.311,03	1.422,46	1.543,36	1.674,54	1.816,87
03	937,30	1.016,97	1.103,41	1.197,19	1.298,95	1.409,36	1.529,15	1.659,12	1.800,14	1.953,15
04	1.007,59	1.093,23	1.186,15	1.286,97	1.396,36	1.515,05	1.643,82	1.783,54	1.935,14	2.099,62



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO VI

SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

Vigência 1º de março de 2025

TABELA II - 30 HORAS - (R\$)							
REF./GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	12.702,43	13.782,13	14.953,61	16.224,66	17.603,75	19.100,06	20.723,56
2	13.083,50	14.195,59	15.402,21	16.711,39	18.131,85	19.673,05	21.345,25
3	13.476,00	14.621,46	15.864,28	17.212,74	18.675,82	20.263,26	21.985,63

ANEXO VII

SAÚDE - NÍVEL MÉDIO

Vigência 1º de março de 2025

TABELA II - 30 HORAS - (R\$)							
REF./GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	4.973,47	5.396,21	5.854,88	6.352,54	6.892,50	7.478,36	8.114,02



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO VIII

AGENTE EDUCACIONAL

Vigência 1º de março de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	7.324,62	7.544,35	7.770,68	8.003,80	8.243,91	8.491,22	8.745,95	9.008,32
II	-	16.446,68	16.940,08	17.448,28	17.971,72	18.510,85	19.066,17	19.638,13

ANEXO IX

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO

Vigência 1º de março de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	4.661,51	5.127,66	5.281,48	5.439,92	5.603,11	5.771,20	5.944,33	6.122,65	6.306,32	6.495,50	6.690,36	6.891,07
II	-	5.943,96	6.122,27	6.305,93	6.495,10	6.689,95	6.890,64	7.097,35	7.310,27	7.529,57	7.755,45	7.988,11
III	-	-	6.890,24	7.096,94	7.309,84	7.529,13	7.755,00	7.987,65	8.227,27	8.474,08	8.728,30	8.990,14



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO X

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO / AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO - TI

Vigência 1º de março de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	7.716,43	8.488,07	8.742,71	9.004,99	9.275,13	9.553,38	9.839,98	10.135,17	10.439,22	10.752,39	11.074,96	11.407,20
II	-	9.840,21	10.135,41	10.439,47	10.752,65	11.075,22	11.407,47	11.749,69	12.102,18	12.465,24	12.839,19	13.224,36
III	-	-	11.407,76	11.749,99	12.102,48	12.465,55	12.839,51	13.224,69	13.621,43	14.030,07	14.450,97	14.884,49

ANEXO XI

ESCALA DE VENCIMENTOS

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO / AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-ADMINISTRAÇÃO / AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-TI

Vigência 1º de março de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	16.936,55	18.630,20	19.189,10	19.764,77	20.357,71	20.968,44	21.597,49	22.245,41	22.912,77	23.600,15	24.308,15	25.037,39
II	-	21.598,01	22.245,95	22.913,32	23.600,71	24.308,73	25.037,99	25.789,12	26.562,79	27.359,67	28.180,46	29.025,87
III	-	-	25.038,58	25.789,73	26.563,42	27.360,32	28.181,12	29.026,55	29.897,34	30.794,26	31.718,08	32.669,62



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO XII

UNIDADE DE VALOR DE REFERÊNCIA - UVR

Vigência 1º de março de 2025

UVR	R\$ 170,52
-----	------------



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO XIII

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO

Vigência 28 de maio de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.711,51	6.282,66	6.471,13	6.665,26	6.865,21	7.071,16	7.283,29	7.501,78	7.726,83	7.958,63	8.197,38	8.443,30
II	-	7.283,48	7.501,98	7.727,03	7.958,84	8.197,60	8.443,52	8.696,82	8.957,72	9.226,45	9.503,24	9.788,33
III	-	-	8.443,47	8.696,77	8.957,67	9.226,40	9.503,19	9.788,28	10.081,92	10.384,37	10.695,90	11.016,77

ANEXO XIV

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO

Vigência 1º de janeiro de 2026

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	6.761,51	7.437,66	7.660,78	7.890,60	8.127,31	8.371,12	8.622,25	8.880,91	9.147,33	9.421,74	9.704,39	9.995,52
II	-	8.622,47	8.881,14	9.147,57	9.421,99	9.704,64	9.995,77	10.295,64	10.604,50	10.922,63	11.250,30	11.587,80
III	-	-	9.995,72	10.295,59	10.604,45	10.922,58	11.250,25	11.587,75	11.935,38	12.293,44	12.662,24	13.042,10



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO XV

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO

Vigência 1º de janeiro de 2027

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	7.811,51	8.592,66	8.850,43	9.115,94	9.389,41	9.671,09	9.961,22	10.260,05	10.567,85	10.884,88	11.211,42	11.547,76
II	-	9.961,47	10.260,31	10.568,11	10.885,15	11.211,70	11.548,05	11.894,49	12.251,32	12.618,85	12.997,41	13.387,33
III	-	-	11.547,97	11.894,40	12.251,23	12.618,76	12.997,32	13.387,23	13.788,84	14.202,50	14.628,57	15.067,42

ANEXO XVI

ESCALA DE VENCIMENTOS - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO / TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-TI

Vigência 28 de maio de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	9.816,43	10.798,07	11.122,01	11.455,67	11.799,34	12.153,32	12.517,91	12.893,44	13.280,24	13.678,64	14.088,99	14.511,65
II	-	12.518,20	12.893,74	13.280,55	13.678,96	14.089,32	14.511,99	14.947,34	15.395,76	15.857,63	16.333,35	16.823,35
III	-	-	14.511,90	14.947,25	15.395,66	15.857,52	16.333,24	16.823,23	17.327,92	17.847,75	18.383,18	18.934,67



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO XVII

ESCALA DE VENCIMENTOS - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO / TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-TI

Vigência 1º de janeiro de 2026

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	11.916,43	13.108,07	13.501,31	13.906,34	14.323,53	14.753,23	15.195,82	15.651,69	16.121,24	16.604,87	17.103,01	17.616,10
II	-	15.196,18	15.652,06	16.121,62	16.605,26	17.103,41	17.616,51	18.145,00	18.689,35	19.250,03	19.827,53	20.422,35
III	-	-	17.616,39	18.144,88	18.689,22	19.249,89	19.827,38	20.422,20	21.034,86	21.665,90	22.315,87	22.985,34

ANEXO XVIII

ESCALA DE VENCIMENTOS - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO / TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-TI

Vigência 1º de janeiro de 2027

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	14.016,43	15.418,07	15.880,61	16.357,02	16.847,73	17.353,16	17.873,75	18.409,96	18.962,25	19.531,11	20.117,04	20.720,55
II	-	17.874,16	18.410,38	18.962,69	19.531,57	20.117,51	20.721,03	21.342,66	21.982,93	22.642,41	23.321,68	24.021,33
III	-	-	20.720,88	21.342,50	21.982,77	22.642,25	23.321,51	24.021,15	24.741,78	25.484,03	26.248,55	27.036,00



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ANEXO XIX

ESCALA DE VENCIMENTOS - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO / AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-ADMINISTRAÇÃO

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-TI / AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-DIPE

Vigência 28 de maio de 2025

NÍVEL/GRAU	TABELA I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	19.036,55	20.940,20	21.568,40	22.215,45	22.881,91	23.568,36	24.275,41	25.003,67	25.753,78	26.526,39	27.322,18	28.141,84
II	-	24.275,97	25.004,24	25.754,36	26.526,99	27.322,79	28.142,47	28.986,74	29.856,34	30.752,03	31.674,59	32.624,82
III	-	-	28.142,27	28.986,53	29.856,12	30.751,80	31.674,35	32.624,58	33.603,31	34.611,40	35.649,74	36.719,23